



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**Ata de Julgamento – 6ª Sessão Extraordinária**

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2020, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, por meio de videoconferência, reuniu-se o Egrégio Tribunal Pleno, tendo o colegiado a seguinte composição: LUIZ ZVEITER, ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, CLAUDIO DE MELLO TAVARES, Presidente, NILZA BITAR, CAETANO E. DA FONSECA COSTA, MARIA INES DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, OTAVIO RODRIGUES, NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARAES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, ODETE KNAACK DE SOUZA, JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, MAURICIO CALDAS LOPES, JOSÉ CARLOS VARANDA DOS SANTOS, CELSO FERREIRA FILHO, FERDINALDO DO NASCIMENTO, GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, FRANCISCO JOSÉ DE ASEVEDO, SUELY LOPES MAGALHÃES, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, MAURO DICKSTEIN, ROSITA MARIA DE OLIVEIRA NETTO, MARCO ANTONIO IBRAHIM, ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, LEILA MARIA R. P. DE C. E ALBUQUERQUE, HELDA LIMA MEIRELES, ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, CONCEIÇÃO APARECIDA MOUSNIER, LUIZ FELIPE MIRANDA DE MEDEIROS FRANCISCO, JOSE CARLOS PAES, MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, GILMAR AUGUSTO TEIXEIRA, BENEDICTO ULTRA ABICAIR, LINDOLPHO MORAIS MARINHO, DENISE LEVY TREDLER, MARIO ASSIS GONÇALVES, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, CARLOS JOSE MARTINS GOMES, CRISTINA TEREZA GAULIA, CAMILO RIBEIRO RULIERE, FERNANDO FERNANDY FERNANDES, CAIRO ITALOFRANÇA DAVID, CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JR., ANTONIO JAYME BOENTE, SUIMEI MEIRA CAVALIERI, MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, MONICA MARIA COSTA DI PIERO, AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, PAULO DE TARSO NEVES, ANDRE GUSTAVO CORREA DE ANDRADE, PAULO SERGIO PRESTES DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, SIRLEY ABREU BIONDI, GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, LUIZ NORONHA DANTAS, NORMA SUELY FONSECA QUINTES, CLEBER GHELFENSTEIN, CUSTODIO DE BARROS TOSTES, RICARDO COUTO DE CASTRO, ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, MARCIA PERRINI BODART, CELSO LUIZ DE MATOS PERES, PEDRO FREIRE RAGUENET, HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, MONICA TOLLEDO DE OLIVEIRA, RENATA MACHADO COTTA, TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES, PEDRO

---

*Claudio de Mello Tavares*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, FABIO DUTRA, ROSA HELENA PENNA MACEDO GUITA, ALEXANDRE ANTONIO FRANCO FREITAS CAMARA, JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, MÁRCIA FERREIRA ALVARENGA, MARIA ANGELICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES, CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO, GEORGIA DE CARVALHO LIMA, MARIA SANDRA ROCHA KAYAT DIREITO, INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, EDUARDO GUSMÃO ALVES DE BRITO NETO, ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, SIDNEY ROSA DA SILVA, CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, PAULO SÉRGIO RANGEL DO NASCIMENTO, MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, MARCELO LIMA BUHATEM, CLAUDIA TELLES DE MENEZES, ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, PAULO DE OLIVEIRA LANZELLOTTI BALDEZ, CARLOS AZEREDO DE ARAUJO, GILBERTO CAMPISTA GUARINO, ELIZABETE ALVES DE AGUIAR, PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, CLAUDIO TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR, FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA, PLINIO PINTO COELHO FILHO, CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA, VALERIA DACHEUX NASCIMENTO, DENISE VACCARI MACHADO PAES, FLAVIA ROMANO DE REZENDE, JUAREZ FERNANDES FOLHES, FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA, JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, REGINA LUCIA PASSOS, LUCIA HELENA DO PASSO, JOÃO ZIRALDO MAIA, EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, CARLOS EDUARDO FREIRE ROBOREDO, MAURO PEREIRA MARTINS, JAIME DIAS PINHEIRO FILHO, MONICA DE FARIA SARDAS, LUCIANO SILVA BARRETO, FLAVIO MARCELO DE AZEVEDO HORTA FERNANDES, JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO, CESAR FELIPE CURY, ALCIDES DA FONSECA NETO, LUCIO DURANTE, PETERSON BARROSO SIMÃO, AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO, MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA, SANDRA SANTAREM CARDINALI, MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, ANDREA FORTUNA TEIXEIRA, GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, MONICA FELDMAN DE MATTOS, ADRIANA LOPES MOUTINHO DAUDT D'OLIVEIRA, NATACHA NASCIMENTO G. T. G. DE OLIVEIRA, MARIA HELENA PINTO MACHADO, SONIA DE FATIMA DIAS, MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA, LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES, ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO; WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, SÉRGIO NOGUEIRA DE AZEREDO, JOSÉ ACIR LESSA GIORDANI, SÉRGIO SEABRA VARELLA, ANTÔNIO CARLOS ARRABIDA PAES, MARIA ISABEL PAES GONÇALVES, MARCOS ANDRE CHUT, CELSO SILVA FILHO, DENISE NICOLL SIMÕES, WILSON DO NASCIMENTO REIS, MARIANNA FUX, LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO, LUIZ FERNANDO DE ANDRADE PINTO,

---

*Claudio de Mello Tavares*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, CINTIA SANTARÉM CARDINALI, DANIELA BRANDÃO FERREIRA, MARIA DA GLORIA OLIEVIRA BANDEIRA DE MELLO, ANDRÉ LUIZ CIDRA e LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHÃES.

Invocando a proteção de Deus, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio de Mello Tavares, declarou aberta a sessão.

Inicialmente, o Desembargador Nagib Slaibi Filho pediu a palavra e indicou que não havia o quórum necessário para abertura.

O Excelentíssimo Desembargador Presidente esclareceu que haviam Desembargadores presentes fisicamente à sessão, e que somados aos que estavam na videoconferência quórum necessário tinha sido. Indagado pelo Desembargador Nagib Slaibi Filho, o Desembargador Presidente nominou os Desembargadores presentes no Plenário, quais sejam: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ULTRA ABICAIR, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. FABIO DUTRA, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. JUAREZ FERNANDES FOLHES, DES. MAURO PEREIRA MARTINS e DES. MARCELO CASTRO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA.

O Excelentíssimo Des. Nagib Slaibi Filho *“Então, senhor Presidente, Vossa Excelência concorda em fazer essa reunião sob o fundamento do seu Ato Normativo 25/2020 que admite decisão colegiada híbrida. Então esta sessão é híbrida. Faça o favor de constar. Muito Obrigado”*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Oliveira – *“Presidente, eu só gostaria de lembrar que nós estamos vivendo um tempo excepcional de pandemia, e nesse tempo, ou nesse tempo, a gente precisa decidir de acordo com as nossas necessidades e as peculiaridades do tempo. E o Pleno é soberano. Então, nós temos que tomar a decisão que melhor se adegue aos tempos que nós vivemos, independentemente do que está no Regimento Interno”*.

Des. Maria Inês Gaspar – *“Se vocês verificarem, as eleições municipais são presenciais, então o fato de ser presencial, não é exceção, é regra, inclusive no Regimento Interno. O voto remoto é exceção, pelo próprio Regimento Interno. É só ler o que está lá, mais nada”*.

Desembargador Claudio de Mello – Então, eu pergunto se algum colega se opõe a rerratificação da pauta anterior? **Então, por unanimidade, foi rerratificada a ata anterior, considerando que a eleição será híbrida.**

---

*Cláudio de Mello Tavares*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Desembargador Mauro Dickstein – Senhor Presidente, pela ordem. O senhor poderia proclamar só o resultado dos votos?

Desembargador Maldonado de Carvalho – Presidente, no item participantes está anotado 148. Agora 112...

Desembargador Nagib Slaibi Filho – 112 membros da equipe, inclusive funcionários da DGTEC.

Desembargador Claudio de Mello Tavares – Des. Mauro, o senhor quer saber quantos Desembargadores presentes à sessão?

Desembargador Mauro – Não, Presidente. A pergunta foi: qual o resultado da votação?

Desembargador Claudio de Mello Tavares – Surgiu outra pergunta no meio da sua.

Desembargador Mauro Dickstein – Faltavam 3 a serem computados.

Desembargadora Maria Angélica – O Desembargador Mauro quer saber o que nós acabamos de validar.

Desembargador Maldonado de Carvalho – Desembargadora Angélica, a gente precisa saber se nós temos quórum. Foi o que o Desembargador Nagib levantou.

Desembargador Claudio de Mello Tavares – Há quórum. Há quórum. São 121 Desembargadores, 107 virtual e 14 Desembargadores aqui, presencial.  $107 + 14 = 121$ . E, como diz a assessoria técnica, virtualmente oscila. As vezes entra o colega, depois sai, enfim... O fato é que nós temos quórum, jamais iria abrir a sessão sem quórum.

Desembargadora Odete Knaack – Presidente, o senhor me permite a palavra?

Desembargador Claudio de Mello Tavares – Claro.

Desembargadora Odete Knaack - Já no segundo ponto ao que o senhor se referiu, o que seria uma votação híbrida? Eu queria lembrar, como disse o Des. Carlos Santos, que nós temos que estar ligados na realidade do nosso tempo. E, quanto a essa questão - de maneiras diferentes de votação -, eu ontem fiquei surpresa e perplexa com o que eu vi na internet. Que aqueles colegas que fazem a sessão com presença de advogados, como por exemplo a 20ª Câmara, já participei de uma, agora vão ter que permitir, mesmo com uma sessão com presença de advogados, que aqueles que quiserem sustentar de suas casas, o façam. Não sei como isso vai ser operacionalizado, mas vai ser permitido. É a realidade do nosso tempo, então eu não vejo nenhum problema, eu voto eletronicamente, e que aquele colega que compareça e queira votar em papel, vote no papel.

---

*Claudio de Mello Tavares*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Desembargador Claudio de Mello Tavares – Eu preciso responder a pergunta do Des. Mauro. O resultado foi o seguinte: Presencial – 9, Eletrônico – 64, Híbrida – 66. Por que? Na sessão anterior o eletrônico ganhou por 1 voto. Tinham me passado que eletrônico recebeu 64 votos e híbrido 63. Entretanto, computados os votos daqueles que votaram oralmente, somando 63 + 3 deu 66 votos para a híbrida. Então, resultado da votação: Presencial – 9, Eletrônico – 64, Híbrida – 66, esse é o resultado.

Desembargador Mauro Dickstein– Sr. Presidente, agradeço muito a informação e isso faz parte da proclamação do resultado. Então, gostaria que ficasse consignado na votação que o resultado foi esse.

Desembargador Claudio de Mello Tavares – Tudo bem, mas isso já foi aprovado. Então V. Exa. apesar de não ter participado da votação anterior, a sua tese foi aprovada. A votação será híbrida.

Eu gostaria de submeter aos colegas essas duas questões e os colegas poderão decidir de acordo com sua consciência.

Desembargadora Maria Angélica Guedes – Presidente, poderia simplificar o enunciado? Acho que eles foram um pouco confusos.

Desembargador Claudio – O primeiro é o seguinte: *“Híbrida – toda a votação será realizada exclusivamente pelo sistema, ou seja, aqueles que estão fora do Tribunal votarão pelo sistema e aqueles aqui também votarão eletronicamente”*. Esse é o número 1 resumido. Item 2: *“Mista/Híbrida, o que significa? Nesse modelo os Desembargadores (as) que estiverem presentes no Pleno votarão em cédula de papel, e os que não estiverem presentes, no sistema eletrônico. Nesse modelo de votação teremos 2 apurações distintas, uma no sistema eletrônico, e outra de forma física, através de apuração dos votos lançados nas cédulas. Uma vez adotado o modelo físico ou eletrônico, não será possível alterar”*.

Desembargador Rogerio Oliveira – Ou seja, Presidente, quem estiver presente vota na cédula. É simples.

Desembargador Claudio de Mello Tavares – vamos votar!

Desembargadora Maria Angélica Guedes – Devemos limitar o significado da votação híbrida. Desembargador Rogerio, me corrija: são 2 sistemas diferentes. Isso já está fechado, nós decidimos isso. Agora o que nós vamos decidir o que é, quem está remotamente vai votar eletronicamente, quem estiver presente, aqui que é a grande questão, se vai votar eletronicamente ou por cédula. A questão é essa.

Desembargador Maldonado de Carvalho – Exatamente. Quem estiver presente vai votar eletronicamente ou no papel? É simples.

---

Claudio de Mello Tavares



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Desembargador Claudio de Mello Tavares – Colegas, vamos votar.

Desembargador Mauro Dickstein – Vossa Excelência disponibilizará a votação dessa matéria, nesse momento, de que forma? Para que todos tenham conhecimento, por gentileza.

Desembargador Rogerio de Oliveira – Já chegou o link.

Desembargador Mauro Dickstein – Sim, mas o link é o que? Vai receber o e-mail como das outras vezes no seu e-mail funcional? Eu gostaria que o Presidente esclarecesse.

Desembargador Katia Jangutta – O link já está no e-mail, pode abrir.

Desembargador Antonio Carlos Amado – Já recebi também.

Desembargador Claudio de Mello Tavares – Já está no e-mail.

Desembargador Maldonado de Carvalho – Presidente, parabéns ao pessoal de apoio. Muito rápida a votação. Excelente. Parabéns ao pessoal da DGTEC.

Desembargador Claudio de Mello Tavares – Muito Obrigado. Colegas, mandei agora pelo grupo de WhatsApp.

Desembargador Mauro – Presidente, os eleitores que estiverem presentes na sessão, fisicamente, eles estarão automaticamente excluídos da votação eletrônica?

Desembargador Claudio de Mello Tavares – Colegas, vamos aguardar a votação. Depois nós discutimos o terceiro item.

Desembargador Mauro Dickstein – Vossa Excelência tem toda razão. Vamos aguardar.

**Desembargador Claudio de Mello Tavares– Vai ser disponibilizado na tela o resultado. Colegas, vejam só, híbrida 76 votos, mista 49 votos, ou seja, dessa vez o resultado foi bem elástico. Portanto, a votação será virtual, quem quiser votar da sua residência, ou de onde quer que esteja, vota, e quem quiser vir aqui ao Tribunal vota também, onde será oferecido todo aparato tecnológico para que o colega possa votar. Então, senhores Desembargadores, cumprimos a nossa missão.**

Desembargador Carlos Santos de Oliveira – Parabéns, Presidente. Condução maravilhosa.

Desembargador Rogerio de Oliveira – Presidente, antes de encerrar, Vossa Excelência disse que vai publicar o edital na sexta-feira. Eu insisto, Presidente que nós temos que criar uma Comissão Eleitoral, indicada pelos candidatos, ou a quem for, pois é importante agora, mais do que nunca, essa auditoria no nosso programa. Nós não podemos deixar de fazer uma auditoria externa, antes, durante e na apuração. Olha a confusão que aconteceu agora, isso não pode ocorrer no dia da eleição.

---

*Claudio de Mello Tavares*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Desembargador Claudio de Mello Tavares – O que aconteceu foi o seguinte, a votação para Presidente não vai ter identificação, os colegas que votaram de forma oral não estavam conseguindo abrir o computador, ou seja, não conseguiam votar e demonstraram desejo de votar. Então, como a votação não era secreta, era aberta, foi permitido ao colega que fizesse. Talvez, se esses colegas tivessem conseguido, não ocorreria nenhum erro. A questão foi essa, por que na hora que foi computar, só foi visto os votos no sistema, e não os verbais, por isso o equívoco. É um esclarecimento muito importante. Pontos para destacar após a definição do sistema, eu gostaria de submeter aos colegas:

*“1 – A SETOE irá remeter todos os critérios de segurança por e-mail, bem como apresentação explicativa dos critérios de segurança;*

*2 – Faremos uma votação simulada para demonstrar que o sistema registra os votos tais como lançados;*

*3 – Será encaminhado e-mail para demonstrar como os desembargadores irão compartilhar a tela;*

*4 – Hoje foi realizada a cerimônia de entrega das fontes e publicação dos códigos rar, disponibilizado em vídeo, a partir desse momento o sistema fica disponível para auditoria de qualquer técnico de TI indicado pelos candidatos ou Desembargadores;*

*Esses 4 itens me parecem de suma importância para demonstrar a transparência de como será realizada a votação”.*

Desembargador Rogerio de Oliveira – Presidente, a questão não pode ser pessoal, não pode ser do candidato, tem que ser institucional. O Tribunal contratar, por exemplo, a PUC que fez a auditoria no MP, semana passada, parece para realizar a auditoria do nosso programa, para mostrar à sociedade que o programa é hígido, transparente e inviolável. O interesse é da sociedade em saber. O Tribunal pode contratar a mesma empresa, me parece que a PUC fez a do MP para realizar essa auditoria, nós publicamos na imprensa e deixamos tudo transparente. Não é o candidato que tem que gastar dinheiro com isso, a questão não é do candidato.

Desembargadora Katia Janguita – Presidente, eu concordo com o Des. Rogerio. Nós temos que demonstrar a sociedade a lisura do nosso pleito.

Desembargador Claudio de Mello Tavares – Eu também concordo.

Desembargador Rogerio de Oliveira – Não adianta me mostrar essas fontes, pois não entendo nada. E nem sei se meu técnico entenderia.

Desembargador Claudio de Mello Tavares – Vamos consultar os candidatos sobre essa questão.

---

*Claudio de Mello Tavares*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Desembargadora Maria Angélica - Eu entendo que tem que ser auditado, mas eu tive contato com Vossa Excelência demonstrando exatamente a preocupação com essa eleição. Para nós é muito importante, o PJRJ é um poder reconhecido na federação como um Poder Judiciário bastante forte. O nosso ERJ por outro lado, no que diz respeito aos outros poderes as pessoas não veem da mesma forma que o judiciário. Como disseram alguns colegas aqui, nós vivemos esse ano um momento muito difícil, um momento de pandemia que está causando todo esse transtorno. Eu havia falado com V. Exa. de forma informal, eu acho que auditoria é importante, para que demonstremos a lisura do PJRJ, como V.Exa. tem feito muito bem, mas o mais importante é que, vendo como foi feita essa votação tão simples de revalidação, uma dificuldade que nós temos, com essa votação eletrônica, que já foi aprovada e não estou discutindo. Em razão dessa dificuldade, eu sei que temos uma premência de tempo, mas também temos responsabilidade institucional e uma responsabilidade no sentido de mostrar para as pessoas qual é o PJRJ. Por isso sr. Presidente tinha feito um comentário com V. Exa, ainda que bastante informal, da possibilidade de antes do dia 30, fazer uma simulação do nosso sistema, por exemplo, de uma eleição para o TRE. Nós dividiríamos um pouco essa eleição, nós temos uma eleição para a EMERJ e acho que temos 2 candidatos, que são eleições simples e que não influenciariam na eleição administrativa. Então, V. Exa. e se os colegas aceitarem, convocaria o Pleno, faríamos essa eleição com o sistema, por que se algum problema no curso, o prejuízo seria muito pequeno e poderíamos consertar, para ai sim, no dia da eleição de presidente, corregedor e nossos vice-presidentes, nós teremos uma eleição... os colegas tirariam duvidas, pois muita gente não entendeu o sistema. E não faço só para V.Exa., faço a todos os colegas do Pleno, é um momento que nós temos que refletir e mostrar o que nós queremos.

Desembargador Claudio – Des. Maria Angélica, só um instante. V. Exa. quando o me ligou, o que eu disse? Vamos fazer um simulado, e eu vou fazer uma eleição para a vaga do TRE da nossa colega que pediu exoneração, Gloria Heloiza, e esse mesmo sistema será testado antes da eleição do dia 30. Eu falei isso, vamos fazer o simulado e depois vamos testar, oficialmente, na eleição do TRE. Então, nós vamos ter essa expertise.

Desembargador Rogerio de Oliveira – Testar é uma coisa, sr. Presidente. Agora, auditar é outra.

Desembargador Claudio de Mello Tavares – A desembargadora está falando sobre a questão se vai funcionar ou não o sistema. Eu estou dizendo a ela que nós vamos fazer, para o TRE, da mesma forma que será realizada para a administração. Agora, com relação a auditoria, como disse a V. Exa., nós temos que ouvir os candidatos. Aí um candidato diz que quer a empresa X, o outra a empresa Y. Não é tão simples assim.

---

*Claudio de Mello Tavares*





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Desembargadora Katia Jangutta – Já que nós estamos numa sessão, nós podemos se os candidatos estão presente e se podem se manifestar.

Desembargador Paulo de Tarso – Presidente, gostaria de fazer uso da palavra. Veja bem, eu na condição de candidato, gostaria de dizer a Vossas Excelências o seguinte: imaginem o custo que representaria para o Tribunal, e, portanto, aos cofres públicos, em caráter emergencial, pois não teria tempo suficiente para um certame, contratar uma empresa para auditoria externa. Isso nunca aconteceu aqui, isso seria o descrédito que nós temos perante nossa própria instituição.

Desembargador Rogerio de Oliveira – Nunca aconteceu, por que a eleição nunca foi eletrônica.

Desembargador Paulo de Tarso – Sim, mas não importa.

Desembargadora Katia Jangutta – O Ministério Público fez, não é questão de desconfiança. É uma segurança maior.

Desembargador Paulo de Tarso – Me permita concluir. Estou já externando minha posição, a despeito do que a Desembargadora Katia e o Des. Rogerio levantam, no aspecto de segurança, eu confio plenamente na informática do nosso tribunal, nos protocolos de segurança. Eu quase não faço uso da palavra, eu acho que na condição de candidato eu devo ouvir mais os colegas e falar por último, mas já que fui provocado a tanto, disseram que os candidatos deveriam se pronunciar, inclusive porque estão presente, e eu sou um dele, é o meu ponto de vista. Talvez o Diretor da DGTEC esteja presente, Des. Claudio me corrija se eu estiver errado, o Des. Nagib que conhece muito de informática, o custo que representaria par ao tribunal e eu quero poupar os nossos cofres, o quanto representaria, porque, repito, não haveria tempo para um certame, convocar em caráter emergencial uma empresa para fazer auditoria, e como colocou Sua Excelência, o Presidente, qual empresa seria? Surgiria uma outra questão, por exemplo, o Paulo de Tarso poderia dizer “eu quero a empresa tal, sugiro a empresa y”, sua Excelência, o Desembargador Bernardo poderia sugerir outras, ai nos iriamos polemizar mais ainda essa questão da auditoria. Eu voto já, nesse sentido, vamos deixar que o presidente conduza esse processo, quem quiser, eu por exemplo, não pretendo indicar nenhuma auditoria, talvez um colega ou outro, vou conversar isso com os demais candidatos, mas eu quero poupar o tribunal de ter que contratar uma empresa para fazer auditoria, nós temos que confiar em nós, no nosso sistema, no nosso tribunal, se nós não confiamos no nosso sistema, no nosso Tribunal, sob esse aspecto do que a sociedade vai achar, então a sociedade vai ficar duvidosa em outras votações que são eletrônicas, que são virtuais. É como eu penso, mas eu vou me submeter, e não poderia deixar de ser, ao que for decidido pela maioria.

Desembargador Carlos Santos – Eu só queria fazer minha, as palavras do Des. Paulo de Tarso, acho que a auditoria é uma ideia boa, uma ideia muito boa, essa matéria tem

---

*Claudio de Mello Tavares*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

que ir à deliberação de V. Exa. e dos candidatos. Os candidatos se reuniram e deliberariam se eventualmente iam querer, ou não, a auditoria para essa eleição, até porque o tempo está muito curto, e o ônus é muito grande para nosso Fundo Especial. E eu acho que essa matéria, data vênua, não seria de deliberação do Pleno. Nós poderíamos deliberar por deixar para V.Exa. e os candidatos acertarem essa situação. É o meu pensamento.

Desembargador Maldonado de Carvalho – Sr. Presidente, pela ordem. Na condição de candidato, também gostaria de externar minha opinião. Eu aproveito o discurso inicial da caríssima Desembargadora Angélica, no sentido de que não é questão de desconfiança, a questão é pura e simplesmente de transparência, eu não estou preocupado se vão, de alguma forma, entender como fraqueza, a mim me parece que a questão é pura e simplesmente de transparência. Ela disse muito bem, nós estamos vivendo um momento excepcional, haja vista que nós estamos realizando uma sessão através do Tribunal Misto, e conseqüentemente esta preocupação é permanente. Desembargador Rogerio disse bem: no momento em que se faz alguma coisa num sistema que ainda não foi utilizado, me parece que a justificativa é plena. Exatamente por isso, o tribunal vai mostra que não tem preocupações outras, simplesmente é transparência. Segundo, se houve já uma auditoria do sistema do Ministério Público, conseqüentemente deve ter ocorrido uma licitação, e essa licitação pode ser aproveitada para o TJ, haja vista o tempo que a gente tem. Não sei se através de uma empresa, não sei se através de uma comissão de colegas que tem o conhecimento técnico para tanto, mas a mim me parece que seria interessante fazer esse primeiro teste através da votação do TRE, como foi aqui sugerido, e independentemente disso, o sistema ser avaliado antes, durante e depois. Então, me perdoem aqueles que pensam em sentido contrário, não é uma questão de preocupação, é uma questão de transparência. Simples.

Desembargador Rogerio de Oliveira – Eu diria até mais, Maldonado, é uma questão de segurança institucional.

Desembargador Maldonado de Carvalho – Exatamente.

Desembargadora Katia Jangutta – Eu queria dizer que alguns tribunais, o TCU, MPU, MPF, TSE, TRFs, todos eles fazem auditoria, além da PUC. Todos fazem, então poderia ser qualquer um desses, que dá até mais credibilidade.

Desembargador Adriano Celso – Senhor Presidente, eu acredito integralmente na condução dos trabalhos efetivados por V. Exa., é evidente que esse controle externo seria apreciado, agora tem que ser ver da oportunidade de se efetivar até as eleições, os técnicos poderão dizer a respeito, pois nós temos um prazo curto até lá.

Desembargador Paulo de Tarso – Des. Adriano e o custo que isso representaria para o Tribunal?

---

*Paulo de Tarso*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Desembargador Claudio de Mello Tavares – A assessoria técnica deu uma ideia, caso os colegas concordem, chamarmos uma Universidade Pública para fazer a auditoria.

Desembargador Maldonado de Carvalho – Exatamente, Presidente. O MP pode ser convidado, eles têm uma equipe, tem um núcleo de informática, podemos convidá-los.

Desembargador Claudio de Mello Tavares – Desembargador, cada um no seu quadrado.

Desembargador Maldonado de Carvalho – Presidente, eu apenas dei um exemplo. O TSE tem uma equipe.

Desembargadora Katia Jangutta – A UFRJ faz auditoria também.

Desembargador Maldonado de Carvalho – Estou de pleno acordo. Excelente.

Desembargador Claudio de Mello Tavares – E aí não tem custos para o Tribunal. Precisamos consultá-los se eles estão de acordo para nos ajudar. Então vamos fazer uma simulação.

Desembargador Rogerio de Oliveira – Presidente, pela ordem. Ficou aprovado isso?

Desembargador Claudio de Mello Tavares – Da universidade? Sim, me parece que sim. Todos concordaram. Vamos entrar em contato imediatamente. Se algum colega tiver contato na UFRJ, seria ótimo fazer essa ponte.

Nesse momento, o Desembargador Presidente passou a palavra o Dr. Fabio Porto, juiz auxiliar da presidência para o início da simulação.

Encerrada a simulação, o presidente esclareceu o seguinte: “Colegas, na verdade essa simulação é para demonstrar a lisura da eleição, evidentemente que no dia, como ocorreu na votação do TRE, na classe dos advogados, houve uma facilidade enorme, todos nós recebemos por e-mail o link, entramos, votamos, e o resultado saiu imediatamente. Então, isso vai acontecer no dia da eleição. Agora apenas sabemos como devemos manejar. Eu também não tenho nenhuma expertise, acredito que a maioria de nós não tem, isso tudo é novidade. Agora, nós temos que nos unir, pois o que não tem solução, solucionado está. É o que temos. Dentro desse contexto todo que nós vivemos, com um pouco de boa vontade nós vamos conseguir realizar essa eleição com uma votação expressiva dos colegas, e aqueles que tiverem dúvidas nós temos tempo suficiente para esclarecermos. Eu mesmo vou solicitar que alguém da informática vá ao meu gabinete e me explique com detalhes, embora, no dia eu esteja no Tribunal.

Desembargador Rogerio de Oliveira – Presidente, eu optei por não participar pois eu estarei presente ao Tribunal no dia. Isso não desautoriza a decisão anterior de realizar a auditoria.

---

*Claudio de Mello Tavares*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Desembargador Claudio de Mello Tavares– Des. Rogerio, nós já falamos sobre a auditoria. Sabe o acontece? Nós vivemos momentos difíceis, existe muita crítica, mas ninguém apresenta solução. A verdade é essa. Eu estou sentado nessa cadeira, e graças a Deus conto com 90% dos colegas, haja vista que o Tribunal não parou. Foi o primeiro a abrir em junho, agora mesmo recebi uma pressão do Ministério Público, sobre a questão da pandemia, sob a questão das audiências que, segundo eles, alguns juízes não estavam obedecendo. Ameaçam ir ao CNJ, tem determinadas coisas que só quem senta na cadeira de Presidente sabe e vai ter que lidar com as soluções e tentar apagar o incêndio. Então, veja bem, nós conseguimos abrir o Tribunal em junho, esse Tribunal não parou até hoje, fomos o Tribunal que não parou, haja vista a produtividade. Vossa Excelência falou em sociedade, a sociedade está nos aplaudindo, haja vista artigos que eu escrevi demonstrando o trabalho que estamos fazendo, eu como Chefe de Poder eleito por Vossas Excelências, sou o presidente de todos, procurei escolher os melhores que comungavam comigo do mesmo espírito de justiça, de fazer o bem ao nosso semelhante e, acima de tudo, de honra o nosso PJRJ, nós conseguimos faze-lo. Agora nós estamos enfrentando essa pandemia, não adianta o tiroteio, “ah, isso não vai dar certo”, então me apresente a solução! Me ajude! Eu tenho uma equipe de informática que herdei de gerações passadas, que deu certo até hoje, nós nunca enfrentamos esse momento. Eu peço compreensão e união! Não adianta crítica, critica, critica, que não vai resolver nada. Eu estou querendo o que todos os senhores querem, uma eleição com lisura, transparência, e que todos possam participar, dentro do Estado Democrático de Direito, agora, infelizmente alguns colegas, com todos as vênias, ficam só apresentando críticas. Me apresente alguma solução. “Ah, Des. Claudio, esse sistema não está funcionando, então vou lhe apresentar outro sistema” então me apresente, até o dia 30 e nós vamos fazer. Agora, nessa altura do campeonato, volto a repetir, em junho eu não imaginava precisar de um “Plano B”. Isso tudo está sendo realizado hoje, porque nós pensamos no Plano B em junho. Se a informática não tivesse me alertado, eu não teria nem pensado nisso, imaginava que todos estariam presentes aqui votando na eleição presencial. Ai eu ficaria mal com os senhores. E a eleição não iria ser realizada. Foi um sistema estudado e o único que tinha, agora não teve ninguém, com todas as vênias, que apareceu para dizer “olha, eu entendo de informática e acho que esse plano aqui é melhor”, ninguém me falou isso. Esse plano que está sendo apresentado é o único que nós temos, eu gostaria de ouvir palavras de apoio e incentivo, ou diga que está com dúvidas, que nós tentaremos saná-las. É o que posso fazer, mais do que isso eu não tenho o que fazer. Eu não estou tecnologia de informática, eu estudei direito, como a maioria dos colegas. V. Exa. muitas vezes critica (...).

Desembargador Rogerio de Oliveira – Eu não estou criticando. O pleno não aprovou a auditoria?

---

*Claudio de Mello Tavares*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Desembargador Claudio de Mello Tavares – A auditoria já foi aprovada. A UFRJ, não está satisfeito? Então me apresenta outra universidade. Não adianta ficar falando, precisa disso, precisa daquilo...

Desembargador Rogerio de Oliveira – Presidente, não sou eu que tem que requerer auditoria, é o próprio Tribunal pois o Tribunal Pleno falou que tem que fazer.

Desembargador Luiz Zveiter – Presidente, eu até agora me mantive quieto, não me pronunciei, eu tenho visto muitas críticas, e nós estamos partindo do princípio que a nossa informática, que é a melhor do país, eu posso dizer pois já fui presidente, que ela possa estar fraudando uma eleição dentro do Tribunal, isso é inadmissível. É inadmissível que nós possamos supor que vá haver fraude numa eleição do TJ, não é possível.

Desembargador Claudio de Mello Tavares – Além de inadmissível, é lamentável que colegas achem que alguém aqui tem interesse de fraudar uma eleição.

Desembargador Luiz Zveiter- A dificuldade é por causa do compartilhamento de tela. Mas a votação é simples, é entrar no sistema, como entramos todo dia para poder trabalhar, e vai no setor de votação e votar. Agora, nós estamos criando uma celeuma, e passando para fora de que nós somos completamente desestruturados, e não é verdade. O TJ é o Tribunal que tem tido elogios durante 10, 20 anos. Tudo o que o Ministério Público faz hoje, foi estruturado dentro do TJ. Eu não falei nada nesse tempo todo, nas duas sessões, eu me mantive silente, mas eu acho o seguinte: nós temos que apoiar a administração, se alguém tem dúvida com relação a lisura, contrata uma empresa, não obriga o Tribunal que tem uma estrutura mega, que tem pessoas competentes na nossa informática, a contratar uma empresa de fora para fazer auditoria daquilo que ela está fazendo. Eu acho isso um absurdo.

Desembargador Rogerio de Oliveira – Presidente, eu só entendi que o Tribunal Pleno tinha concedido isso.

Desembargador Luiz Zveiter – Se nós formos voltar lá atrás, rediscutirmos um assunto. Qual a empresa que vai fazer? A ou B, falaram do Tocantins, hoje tentaram rediscutir tudo de novo. Estava tudo aprovado. Des. Rogerio, V. Exa. é uma pessoa que tem muito bom senso, vamos deixar a administração do tribunal fazer a eleição, quem tiver dúvida depois que se dirija ao presidente. Agora, não vamos partir do princípio que está tudo errado, que vai ter fraude, isso não existe. Nós estamos no nosso Tribunal, pelo amor de Deus, se nós não nos unirmos contra, imagina o que uma pessoa que está do lado de fora, que está vendo a discussão, vendo que nós estamos falando para contratar auditoria porque a eleição pode ser fraudada. E os nossos votos? Como a pessoa que está lá fora, recebendo a prestação jurisdicional, vai receber um noticia dessas? Me desculpem a veemência.

---

*Claudio de Mello Tavares*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Desembargadora Maria Angélica – Des. Zveiter, em nenhum momento se falou em fraude. Eu acompanhei o Des. Rogerio e o Des. Maldonado, tenho o maior respeito pela administração do Des. Claudio de Mello Tavares, que como eu disse a ele, estamos vivendo momentos muito áspers, muitas dificuldades, nunca um presidente de Tribunal enfrentou tantas situações adversas, como o Des. Claudio de Mello Tavares. Quando eu falei e acompanhei o Des. Rogerio na auditoria, e o Des. Claudio com relação a universidade, ninguém falou em fraude

Desembargador Luiz Zveiter - Que auditoria, Des. Angélica?

Desembargadora Maria Angelica – Não acabei de falar. Se nós estivermos com o espírito de dizer que este tribunal é um tribunal de desembargadores preocupados com fraude, fechemos as portas.

Desembargador Luiz Zveiter – Não vamos polemizar.

Desembargadora Maria Angelica – Não estou polemizando.

Desembargador Luiz Zveiter – Quem fala de auditoria com processo liso? Vamos apoiar a presidência do Tribunal.

Desembargadora Maria Angelica – O Des. Maldonado colocou muito bem, é uma questão de transparência. O Des. Claudio até aquiesceu.

Desembargador Luiz Zveiter – V.Exa. está desde o início só batendo nessas teclas, foi na outra sessão, foi nessa sessão, deixa o presidente. Quer contratar? Chama a universidade e tal. Agora tem que parar esse negócio de ficar o tempo todo só vendo críticas. Vamos ver o fato positivo.

Desembargador Claudio de Mello Tavares - E outra coisa, Des. Zveiter, eu não sei se a universidade vai apoiar, se vai querer fazer. Não depende de mim. Então, se alguém quiser ajudar, traga os auditores. Eu vou ligar e vou falar com o Reitor da Universidade, agora tem de ver se eles estarão disponíveis, ou não. Se podem ajudar, ou não. Pode ser que não possam, aí dirão que não houve auditoria. Des. Rogerio, me apresente um auditor, traga uma universidade.

Desembargador Rogerio de Oliveira – Presidente, não sou eu que tenho que ligar. O Tribunal que decidiu que tem que ter auditoria. O senhor representa o Tribunal Pleno, não sou eu.

Desembargador Claudio de Mello Tavares – Ah, então V. Exa. toda hora fala em auditoria.

Desembargador Rogerio de Oliveira – Eu estou lembrando que o Tribunal Pleno aprovou isso há 1 hora atrás.

---

*Claudio de Mello Tavares*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Desembargador Antonio Arrabida – Presidente, peço desculpas. Mas os candidatos principais não estão criando nenhum empecilho, eu acho que a presidência está levando de forma profundamente eficiente e equilibrada essa situação atípica que estamos vivendo, e nós temos que dar apoio. Os próprios candidatos principais estão acolhendo as determinações, estão acolhendo o procedimento. É hora de união, de apoiarmos a presidência, profundamente equilibrada e eficiente, e é a hora de nos juntarmos e não criarmos problemas, suspeitas. Nunca houve isso no tribunal.

Desembargador Maldonado de Carvalho – Eu concordo plenamente. O que se disse, foi pura e simplesmente, convidar para acompanhar. Não vejo nenhum problema nisso. Se quiser vir a UFRJ, vem, se não quiser, não vem. Não vejo nenhum problema com isso, muito pelo contrário, com a vênia do caríssimo des. Zveiter, ninguém falou em fraude.

Desembargador Luiz Zveiter – Querido des. Maldonado, quando você pede auditoria de uma lisura de um processo, onde a presidência do tribunal se empenhou durante tanto tempo para fazer um sistema, está insinuando o quê?

Desembargador Maldonado de Carvalho – Meu amigo, acompanhar é uma coisa, intervir é outra. O sistema do tribunal é lisura até onde a gente tem usado, é digno de elogios.

Desembargador Luiz Zveiter – Des. Claudio, está todo mundo de acordo que o sistema é bom e pode ser usado, e acabou. É isso. Peço desculpas pela veemência

Desembargador Claudio de Mello Tavares – Então, colegas, podemos agora encerrar nossa sessão? Eu quero agradecer a presença de todos.

Desembargador Rogerio de Oliveira – Presidente, gostaria que constasse da ata essa possibilidade de auditoria.

Desembargador Claudio de Mello Tavares – Pois não, desembargador Rogerio. Agora, eu gostaria, também, que se V. Exa. pudesse ajudar o Tribunal, que traga uma Universidade para fazer a auditoria. Porque se eu disser que a UFRJ não conseguiu, e, digo mais, para contratar uma auditoria agora teríamos que fazer uma licitação. Já que é transparência, tem que ser transparência com licitação. Eu não posso escolher uma auditoria e colocar meu CPF ali sem uma licitação, usando recursos do TJ, com todas as vênias.

Desembargador Paulo de Tarso – Presidente, não há tempo para contratar, porque haveria dispensa de licitação, o que oneraria os cofres do Tribunal.

Desembargador Claudio de Mello Tavares – É o que eu tenho, como diz o Des. Zveiter, a TI nossa está a vários anos e nunca teve um resquício sequer de fraude, ou de nenhuma falta de lisura, se não estariam respondendo a processo como qualquer um

---

*Claudio de Mello Tavares*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

de nós, que somos juízes e temos responsabilidade. Se não tiver, então não temos solução, e não poderemos fazer a eleição, e todos botem a máscara e venham votar. Eu já sou Presidente, passei por isso, agradeço a Deus por ter tido essa experiência, estou dando tudo o que posso para que outro colega possa assumir essa cadeira com total transparência, agora não posso fazer milagre, é o que tenho. A informática vem trabalhando desde o início, se alguém está desconfiando, por gentileza, apresente outra alternativa, mas não posso contratar auditoria sem licitação. Outro detalhe, se a UFRJ não quiser vir aqui, nos ajudar, os senhores serão comunicados. Se alguém tiver outra Universidade que queira fazer auditoria, a Presidência está com as portas abertas. Agora, não posso assumir um ônus que não é meu. Eu peguei uma pandemia, pedi aos colegas da informática que se dedicassem, vários deles saíram daqui 3 horas da manhã, 3h30 da manhã, eu tive que gravar um vídeo de apoio para eles, que não estavam aguentando a pressão, e o nosso Tribunal não parou até hoje. Eu peço compreensão. E outra coisa bem dita pelo Des. Paulo de Tarso, nenhum dos candidatos a Presidente, a Corregedor, vieram aqui reclamar. Nenhum deles. Seja o Des. Bernardo Garcez, o Des. Henrique Figueira, falaram. São eleitores que estão querendo auditoria. Tudo bem. Agora, não temos condições, dentro da lei, de fazer uma contratação de auditoria sem licitação. Eu não faço isso. Agradeço a presença de todos, peço desculpas pois eu venho carregando uma carga bem pesada ultimamente. Deus me deu esse ofício, eu amo o que faço, dou meu sangue pelo Tribunal, e meu maior desejo é que um dos meus filhos siga o Direito, e veja no pai como um exemplo. É um legado que quero para a sociedade e minha família, que no dia que eu estiver no céu ele diga que o pai honrou a magistratura, honrou os votos que teve do Tribunal Pleno. Então, agradeço a presença de todos, e declaro encerrada a sessão.

Lavrada esta ata, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, tendo como base anotações feitas, Relatório extraído da Plataforma FORMS e as imagens geradas pela Plataforma Cisco Webex.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020

*Claudio de Mello Tavares*

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**  
Presidente

*Regineyde Anete Reis*

Regineyde Anete Reis  
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada na sessão de 30-11-2020

---